



Guaratinguetá, 23 de junho de 2025.

Of.C-0236/2025/GAB

Responde ao Requerimento nº 0196/2025

Rec.	26 / 06 / 25
Às:	12:15h
Ass.:	RA

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 435/2025, de 29/05/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0196/2025, de autoria dos Edis, Luiz Ferri Neto e Samuel Vítor Pereira Bernardi, solicitando informações sobre a possibilidade de realização de mutirão de fiscalização e aplicação da Lei FUNCOC em terrenos baldios não limpos em Guaratinguetá.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

“1. Qual a previsão de novas ações de fiscalização em terrenos baldios por parte da Prefeitura?”

R.: Informamos que as fiscalizações para a aplicação da Lei FUNCOC são realizadas diariamente pelos Fiscais de Posturas, mediante denúncia por meio do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br ou presencialmente na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão.

“2. Há possibilidade de implantação imediata de um mutirão municipal com base na Lei FUNCOC?”

R.: Foi realizado recentemente um mutirão pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade, em parceria com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Saúde. O mutirão foi realizado no bairro Beira Rio. Em breve será realizado novamente mais um mutirão, em local ainda a definir.

“3. Que medidas estão sendo tomadas para automatizar ou agilizar as notificações e multas previstas na Lei?”

R.: Atualmente o Município não dispõe de sistema informatizado para emissão de Notificação e Auto de Imposição de Multa (AIM), sendo o procedimento realizado manualmente.





Contudo, estamos estudando formas de automatizar esses processos, por meio de dispositivos eletrônicos para lavratura de Notificações e AIM "in loco".

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

